



TERMO ADITIVO N° 023/2023
ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 001/2018

PROCESSO N° 2021-1Q0F6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

Pelo presente instrumento acima enunciado, o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, autarquia estadual com sede à Avenida Jerônimo Monteiro, n° 1.000, Ed. Trade Center, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-935, inscrita no CNPJ sob o n° 02.254.666/0001-00, representado legalmente por seu Diretor-Presidente, LEONARDO CUNHA MONTEIRO, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF n° 005.354.597-42 e RG n° RG 897367, com endereço rua Coronel Antônio Monteiro, 39, bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29306-470, doravante denominado IDAF, e o **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. Morobá, 20 - Conj. Moroba, Aracruz - ES, CEP 29192-733, representado legalmente pelo seu prefeito municipal, LUIZ CARLOS COUTINHO, inscrito no CPF/MF n° 303.015.997-34 e CI n° 169.271-ES, doravante denominado MUNICÍPIO, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Mútua n° 001/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua 001/2018, conforme previsto na Cláusula Quarta do Acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica o ACM 001/2018 prorrogado de 06/06/2023 a 31/12/2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente Termo via e-docs (Sistema eletrônico de processos administrativos e documentos eletrônico), na forma do artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 4.410-R/2019.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

CPF nº 005.354.597-42

LUIZ CARLOS COUTINHO

CPF nº 303.015.997-34

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONARDO CUNHA MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - IDAF - GOVES
assinado em 19/05/2023 11:43:25 -03:00

LUIZ CARLOS COUTINHO
CIDADÃO
assinado em 10/05/2023 14:27:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2023 11:43:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA DE OLIVEIRA SANTANA (REQUISITADO - GERAD - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-QLNCKP>